

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 36/2014 / SAP/DAC/CPJTG - CS, de 6 de maio de 2014.

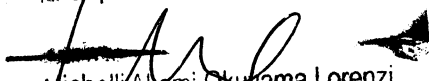
RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 8 de maio de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 466, de 8 de abril de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.091893/14-85.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13 105 2014
Fica cop. ai


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TRÁ 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado
Teimbra - Cronograma - 12-Mai-2014-10:13:00000-67